**DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 001/2018 - FMS**

**PROCESSO N°. 019/2018 - FMS**

**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**: O Município de Monte Castelo torna público que em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, e dos Prejulgados de n.º 0689, 1399 e 1547 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina fica DISPENSADA de licitação a contratação do seguinte serviço:

**OBJETO**: Coleta de resíduos hospitalar.

**PRESTADOR**: G R Soluções Ambientais Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 06.199.829/0001-41, com sede na Rod. BR 280 SN – Pedra Branca -Canoinhas – Santa Catarina.

**VALOR TOTAL**: R$ 4.800,00. (quatro mil e oitocentos reais).

**FORMA DE PAGAMENTO**: Mensal

**PRAZO DE EXECUAÇÃO**: 06 (seis) meses

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Manutenção Atenção Básica 3.3.90.39.28.00.00

**MOTIVAÇÃO:** Trata-se de serviço de uso indispensável para o funcionamento das Unidades de Saúde de Monte Castelo.

Monte Castelo (SC), 03 de setembro de 2018.

Reni Maria Meister

Secretário de Saúde

João Rafael Fianco

Secretário Municipal de Administração

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Aprovo o ato, limitando-se a aprovação aos aspectos jurídicos,

nos termos do parágrafo único, do art. 38, da Lei 8.666/93.

Parecer anexo.

Monte Castelo (SC), 03 de setembro de 2018.

# Marcelo Feliz Artilheiro

Assessor Jurídico

OAB/SC 16.493